

Encarregado de Processo Administrativo; Despacho Intermediário da AATJ/DSAP. DESPACHO DECISÓRIO

Concordar com os fundamentos trazidos pelo Encarregado do Processo Administrativo, bem como o despacho intermediário, levado a efeito pelo Assessor Adjunto da AAT/DSAP; Encaminhar os Autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal, nos termos do Art. 50, § 1º, da Lei nº 4.499/2010; Manter a suspensão do pagamento ao hospital favorecido até manifestação formal da Procuradoria Geral do Distrito Federal; 3- Encaminhar cópia da presente decisão à DPGC e à DEOF, para conhecimento e respectivas providências, visando manter suspensas as medidas administrativas que importem no pagamento em comento.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 144, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Dá nova redação ao artigo 3º, §4º, da Instrução Normativa nº 138, de 25 de maio de 2011. O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º do Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, RESOLVE: Art. 1º O artigo 3º da Instrução Normativa nº 138, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º

§4º Nos demais horários, caberá à Autoridade Policial responsável pelo plantão da 1ª DP proceder na forma do §3º. (NR)”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ XAVIER

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 145, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

Dá nova redação à alínea “d” do subitem 1.3, e acrescenta o subitem 3.3, da Instrução Normativa nº 51, de 18 de julho de 2000.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. A alínea “d” do subitem 1.3 da Instrução Normativa nº 51, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

“d) à Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos, quando se tratar de arma de fogo. (NR).”

Art. 2º O item 3 da Instrução Normativa nº 51, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte subitem:

“3.3. Quando se tratar de arma de fogo, o dossiê, antes do cumprimento do item 3, será encaminhado à Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos, para lançamento dos dados nos sistemas respectivos.”

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JORGE LUIZ XAVIER

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 374, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução de Serviço nº 20/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 01(hum) ano, a título precário, a partir da data de assinatura do termo de credenciamento, o acesso e uso do sistema do DETRAN/DF, exclusivamente relativo a veículos, e autorização de seus profissionais credenciados atuarem como despachante documentalista a P & A Despachante de Veículos e Motocicletas Automotores Ltda., CNPJ nº 08.753.418/0001-81, processo 055.004732/2011.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 375, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução de Serviço nº 20/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 01(hum) ano, a título precário, a partir da data de assinatura do termo de credenciamento, o acesso e uso do sistema do DETRAN/DF, exclusivamente relativo a veículos, e autorização de seus profissionais credenciados atuarem como despachante documentalista a Salvo Corretora de Seguros Ltda, CNPJ nº 11.141.754/0001-88, processo 055.011525/2012.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 376, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução de Serviço nº 20/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 01(hum) ano, a título precário, a partir da data de assinatura do termo de credenciamento, o acesso e uso do sistema do DETRAN/DF, exclusivamente relativo a veículos, e autorização de seus profissionais credenciados atuarem como despachante documentalista a RJC Despachantes Ltda, CNPJ nº 09.372.557/0001-28, processo 055.005778/2011;

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 377, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução de Serviço nº 20/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 01(hum) ano, a título precário, a partir da data de assinatura do termo de credenciamento, o acesso e uso do sistema do DETRAN/DF, exclusivamente relativo a veículos, e autorização de seus profissionais credenciados atuarem como despachante documentalista a Sobradinho Despachante Ltda-ME, CNPJ nº 09.527.732/0001-09, processo 055.004660/2011.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 378, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução de Serviço nº 20/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 01(hum) ano, a título precário, a partir da data de assinatura do termo de credenciamento, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, exclusivamente relativo a veículos, e autorização de seus profissionais credenciados atuarem como despachante documentalista a Brasília Despachante Ltda, CNPJ nº 07.184.999/0001-15, processo 055.010582/2012.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e nove de março do ano de dois mil e doze, na sala de reuniões do segundo andar do edifício-sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano (SEDHAB), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, sob a presidência do Presidente Substituto, Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, senhor Geraldo Magela Pereira, foi declarada aberta a 101ª reunião do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN). O presidente cumprimentou a todos e confirmou a existência quórum. Seguindo a pauta, o senhor Geraldo Magela, de acordo com o item 1.2 – posse dos novos conselheiros verificou se a presença do senhor Marcello dos Santos L. Vieira, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, e deu posse a ele. Informou também que o senhor Antônio Carlos Rebouças Lins, o qual ainda não havia chegado, tomaria posse como representante da TERRACAP. Passando para o item 1.3 – aprovação da ata da 100ª reunião ordinária do CONPLAN, lembrou que a referida ata fora remetida aos endereços eletrônicos de todos os conselheiros, motivo pelo qual se absteve realizar sua leitura e a colocou em discussão. Não havendo manifestação dos conselheiros, abriu votação. O conselho aprovou a ata. Sobre o item 1.4 – informes do presidente, foi dito que a decisão tomada na última reunião, acerca da regularização dos condomínios horizontais, fora encaminhada a todos os órgãos do Governo do Distrito Federal (GDF) para tal definido e que se aguardava marcação junto ao Governo de reunião sobre o assunto. O presidente fez um breve relato da visita dos consultores da UNESCO a Brasília, ressaltando que o clima de tensão pré-existente havia se dissipado, uma vez que restaram constatadas melhorias nos itens de recomendações quando comparados da visita da UNESCO ocorrida em 2001. Desse modo, o presidente disse acreditar que o relatório da delegação apontaria avanços, embora fosse sabida a existência de pontos preocupantes, citando como exemplos o desenvolvimento da Vila Planalto, o transporte público e a ocupação da orla do Lago Paranoá. Por fim, informou que sugeriria ao Governador que fosse convidada outra missão para daqui a dois anos, quando muitos projetos e obras estariam concluídos. O presidente, ainda apresentando seus informes, convidou todos a participar da terceira e última audiência pública

que seria realizada no próximo sábado, dia 31 de março, no Museu da República, sobre o Plano de Preservação do conjunto urbanístico de Brasília (PPCUB), a partir da qual seria formatada uma minuta de projeto de lei a ser remetida à Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF). Sobre esse assunto, o presidente informou que seria provável que fosse convocada uma reunião extraordinária exclusivamente para discutir a citada minuta, tendo em vista o desejo de encaminhá-la à CLDF até o fim do mês de abril. O presidente abriu espaço para discussão dos informes. O conselheiro Benny Schvarsberg, representante da Universidade de Brasília (UnB), informou que, em razão da sugestão apresentada na última reunião para que se organizasse um cenário mais técnico de discussão do PPCUB, foi organizado um seminário técnico na UnB, a ser realizado na tarde daquele dia. O conselheiro Geraldo Magela agradeceu ao senhor Benny pela ajuda dada na organização do seminário e informou que, durante o processo de discussão do PPCUB, foram feitas várias reuniões nesse estilo e que as sugestões delas provenientes foram assimiladas ao Plano e seriam apresentadas na audiência pública a ser realizada sábado. O senhor Paulo Henrique Paranhos, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/DF), lembrou o que havia sido colocado na última reunião do Conselho sobre a criação de uma Câmara Técnica. Na oportunidade, criticou o tempo destinado à UnB e ao IAB durante o encontro dos consultores da UNESCO com representantes da sociedade civil. Ademais, o senhor Paulo Henrique solicitou ao Secretário da SEDHAB a criação de um conselho com participação igualitária da sociedade. O presidente corroborou as palavras do conselheiro Paulo Henrique sobre o encontro da UNESCO com representantes da sociedade civil, ao fim do que deu início aos itens para deliberação com o item 2.1 – processo: 390.009.602/2008; interessado: SEDUMA; assunto: apresentação do relatório do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos (SGCV) e do Trecho 01 do Setor de Múltiplas Atividades Sul (SMAS) da Região Administrativa do Guará; relator: Danilo Pereira Aucélio. O conselheiro relator sugeriu que o senhor Ricardo Baseggio, membro do corpo técnico da SEDHAB, fizesse a apresentação do parecer técnico da Secretaria, tendo em vista que seu relatório fora feito com base nas informações constantes desse parecer. Durante a apresentação, o conselheiro Geraldo Magela requereu explicações sobre a população prevista nos cenários apresentados e sobre o termo de compromisso referido no processo, tendo sido feitos os devidos esclarecimentos pelos senhores Danilo Aucélio e Ricardo Baseggio. Finda a apresentação, a palavra foi passada ao relator, que esclareceu que o referido EIV referia-se tão somente aos nove empreendimentos previstos no processo, de modo que outros empreendimentos encontrar-se-iam sem respaldo legal. O relator votou pela aprovação do estudo, com ressalvas ao condicionamento da carta de Habite-se à prévia execução das ações previstas para o GDF. O presidente pediu esclarecimentos sobre o voto e ressaltou que, por ser o EIV o primeiro estudo nesse modelo e também por serem as ações mitigadoras apresentadas de natureza muito complexa, seria preciso que ficasse muito claro quem seriam os responsáveis por essas ações. Feitos os esclarecimentos, ficou confirmado que as recomendações seriam aprovadas, mas não como condicionantes para a carta de Habite-se. O presidente abriu a palavra para questionamentos e esclarecimentos. Usaram da palavra os seguintes conselheiros: Lúcia Helena de Carvalho, Benny Schvarsberg, Adalberto Cleber Valadão, Luís Antônio Almeida Reis, Antônio José Ferreira, Maria Silvia Rossi, Dalmo Rebello Silveira e Gilma Rodrigues Ferreira. O presidente concedeu a palavra ao relator para que ele e a equipe técnica respondessem às dúvidas dos conselheiros. Respondidos os questionamentos, o presidente abriu espaço para debate do conteúdo a fim de que fossem feitas propostas de detalhamentos ou alterações no voto final. Os conselheiros Adalberto Cleber Valadão, Ivêlise Loghi Pereira da Silva, Maria Silvia Rossi, Luís Antônio Almeida Reis, Paulo Henrique Paranhos, Dalmo Rebello Silveira e Fernanda Rayol do Nascimento apresentaram suas sugestões. Em seguida, o presidente do conselho iniciou a votação das sugestões apresentadas. A primeira proposta versou sobre a compatibilização do cronograma de obras e de ações mitigadoras ao desembolso das compensações. Foram feitas considerações pelo senhor Adalberto Cleber Valadão e pela senhora Maria Silvia Rossi, após o que o conselheiro Geraldo Magela abriu votação. O conselho aprovou a primeira proposta. Antes de prosseguir com a apresentação das propostas, o presidente pediu que, conforme havia sido decididos nas reuniões anteriores, todos assinassem o documento de declaração das decisões tomadas na presente reunião. Dando continuidade, a segunda proposta tratou da definição de que o valor da caução deveria ser proporcional ao potencial construtivo de cada empreendimento. Os conselheiros: Danilo Pereira Aucélio, Geraldo Magela e Adalberto Cleber Valadão fizeram considerações sobre a proposta. O presidente abriu votação. O conselho aprovou a proposta. A terceira proposta disse respeito ao estabelecimento de prazo de trinta dias para que as empresas apresentassem ao governo uma minuta do termo de compromisso, bem como cronograma, detalhamento e responsabilidade pelas ações mitigadoras. Após considerações dos Conselheiros Danilo Aucélio e Adalberto Valadão, o presidente ratificou que os órgãos envolvidos assinariam o termo de compromisso e que o prazo da proposta seria de trinta dias para a apresentação da minuta e outros trinta dias para apreciação pelo Governo, contados a partir da publicação dessa decisão. O presidente abriu votação. O conselho aprovou a proposta. A quarta proposta definiu que a exigência da caução ocorreria no momento da solicitação do Habite-se. Feitas considerações pelos conselheiros Francisco Machado da Silva, Adalberto Valadão, Emílio Ribeiro e Junia Maria Bittencourt, definiu-se que a caução seria feita até a concessão da carta de Habite-se e que todas as decisões acerca do caucionamento seriam tomadas em respeito a decreto existente sobre o assunto. O presidente abriu votação. O conselho aprovou a proposta. A proposta seguinte versou sobre a necessidade de ficar claro no termo de compromisso quem seria

responsável pela coordenação da execução das ações mitigadoras. Ficando a cargo do Governo do Distrito Federal. O presidente abriu votação. O conselho aprovou a proposta. A última proposta tratou da retirada de exigência de construção do trecho que ligaria a EPIA ao córrego do Guará (item cinco do parecer). O relator explicou que se tratava de retirada parcial do item cinco, pois parte do trecho – ligação da EPIA ao SGCV – havia sido colocado como exigência pelo DER. O presidente abriu votação. O conselho aprovou a proposta. O conselheiro Dalmo Rebello questionou quem seria o responsável pelo pagamento da obra de drenagem pluvial, que figurava no projeto como de responsabilidade da NOVACAP. O presidente informou que a responsabilidade seria do governo e que essa informação seria retificada no parecer. O conselheiro Geraldo Magela colocou em votação o relatório do conselheiro Danilo Aucélio com as alterações que foram aprovadas. O conselho aprovou o relatório com as alterações propostas. O presidente pediu que fossem encaminhados a todos os conselheiros cópias da minuta desse projeto. Constatando que não seria possível cumprir o último item da pauta e dado que a próxima reunião estava prevista para a última quinta-feira do mês de abril, o presidente propôs que fosse convocada uma reunião extraordinária para daqui a quinze dias com a finalidade de deliberar o item 2.2 – apresentação sobre projetos, obras e intervenções urbanas para a Copa de 2014, assim como outros assuntos que pudessem surgir até lá. O presidente abriu votação. O conselho aprovou a convocação de reunião extraordinária para o próximo dia 12 de abril. Não havendo outras considerações, o presidente encerrou a reunião.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas e vinte minutos do dia doze de abril do ano de dois mil e doze, na sala de reuniões do segundo andar do edifício-sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano (SEDHAB), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, sob a Presidência do Presidente Substituto, Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, senhor Geraldo Magela Pereira, foi declarada aberta a 17ª reunião extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN). O presidente informou que a reunião fora convocada a fim de apresentar os projetos urbanísticos para a Copa de 2014. Para tanto, foi passada a palavra para que a senhora Moema Pereira Rocha de Sá, diretora de Planejamento Urbano da SEDHAB, fizesse a apresentação dos projetos. Antes de a senhora Moema iniciar sua explanação, o conselheiro Elson Ribeiro e Póvoa, representante da sociedade civil, questionou se não haveria aprovação da ata da última reunião do conselho, ao que o presidente informou que a aprovação da referida ata seria feita na próxima reunião ordinária do CONPLAN. Iniciando sua apresentação, a senhora Moema falou sobre os projetos de acessibilidade e mobilidade urbana ao longo de todo o Eixo Monumental e revitalização de diversos setores urbanos, com especial ênfase à mobilidade. A diretora explanou acerca dos seguintes projetos, considerados prioritários: obras do estádio Mané Garrincha; túnel de ligação do estádio ao Centro de Convenções Ulysses Guimarães, bem como ao Parque da Cidade; revitalização do setor de divulgação cultural; reforma da torre de TV; ligação entre W4 e W5 em túnel; paisagismo de Burtel Marx; quadrilátero de pedestres integrado aos projetos do Eixo Monumental, de maneira a interligar os setores da região; revitalização dos setores centrais, especialmente o Setor Comercial Sul, visando à sua qualificação, com ajustes viários e integração com ciclovias; intervenções na Rodoviária de Brasília; propostas de implantação de diferentes módulos de transporte; integração de calçadas e ciclovias, priorizando os deslocamentos ao longo do Eixo; área do FAN FEST, para a qual ainda não fora definido o local, em razão de depender de deliberações com a FIFA; modernização de toda a sinalização urbana, com novas placas, informações para deficientes e informações turísticas em português, inglês e espanhol. Finda a apresentação, não havendo deliberações a serem feitas sobre o tema, o presidente abriu para pedidos de informação e debate do assunto. O conselheiro Francisco Machado da Silva, representante do CREA/DF, destacou o atraso das obras para a Copa em todo o País, ressaltando que o referido campeonato de futebol, embora fosse o maior evento do mundo, era apenas um dentre cinco eventos de grandes dimensões que ocorreriam no Brasil até 2016, os quais, certamente, envolveriam Brasília. Ademais, havia previsões de que o País viesse a ser a quarta potência econômica mundial em 2022, mesmo ano de comemoração do bicentenário da Independência do Estado Brasileiro. Diante desses fatos, o conselheiro perguntou se o Brasil conseguiria sustentar essa situação. Foi dito, ainda, que, afora a Copa realizada na Alemanha e as Olimpíadas de Barcelona e Londres, todos os eventos do tipo realizados nos demais países foram um fracasso. Assim, o senhor Francisco concluiu que um macroevento como esse deveria deixar um legado para a sociedade brasileira e que a sociedade deveria participar da organização do evento. Citando as mazelas brasileiras - ausência de planejamento, ausência de participação da sociedade, ausência de integração e ausência de comunicação -, disse que elas, invariavelmente, levariam ao aumento de preços, à corrupção e à improvisação. Por fim, pediu que o Secretário encaminhasse ofício ao Governador, solicitando o envolvimento da sociedade e a promoção de audiência pública sobre a Copa. O senhor Geraldo Magela disse querer submeter a sugestão do conselheiro à apreciação do conselho ao final da reunião. O conselheiro Elson Póvoa questionou sobre a iluminação dos monumentos históricos. Na oportunidade, ressaltou a questão do tempo, pois, desde 1999, os recursos para as obras do VLT e a DF-047 encontravam-se disponibilizados. Também questionou se estavam sendo utilizados os recursos disponibilizados pelo presidente Lula para a realização de obras nas cidades-sede da Copa. O conselheiro ainda citou os graves problemas estruturais existentes em diversos viadutos e, em especial, na Rodoviária de Brasília. O presidente pediu que os